



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

PORTARIA Nº. 002/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Chorrochó, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro:

a) **JEFFERSON DOS SANTOS SILVA (CPF Nº. 066.342.835-16);**

II – Equipe de Apoio:

b) **JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF Nº. 982.219.154-68);**

c) **ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: pmchorrocho@globo.com